



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2785 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2023

**OBJETO:** Contratação da empresa FOR LIFE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA, para aquisição de materiais operacionais para a 2ª Seção de Bombeiros de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de novembro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 78/2023

**CONTRATO Nº** 367/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em planos de telefonia móvel.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 20.145,60 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2023.

**FISCAL DO CONTRATO:**

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria Municipal de Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Secretaria Municipal de Assistência Social	Luciene Campos Vilella
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1010.0812200202.093	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2189
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 153
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 3515	CÓD. RED. 4233

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA 06/2023**

**PROCESSO 5084/2023**

**Objeto:** Chamamento Público para seleção de propostas culturais na modalidade de prêmios e projetos culturais visando o desenvolvimento de projetos audiovisuais e também nas demais áreas da cultura para o exercício de 2023 do Município de Jacarezinho.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 326.694,29 (Trezentos e vinte e seis seiscientos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).**

**Modalidade:** CHAMADA PÚBLICA.

**CRONOLOGIA DO EDITAL**

I - Publicação do Edital: 07/11/2023

II - Período de inscrições: 07/11/2023 até 26/11/2023 exclusivamente pelo Link: <https://forms.gle/UWw2kqUeETDhKaUT9>

III - Homologação das inscrições: 27/11/2023

IV - Avaliação e seleção das propostas 28 e 29 de novembro

V - Divulgação dos selecionados 30 de novembro

VI - Interposição de recursos dos não classificados: até 04/12/2023

VII - Homologação dos classificados contemplados: 05/12/2023

VIII - Assinatura dos termos e documentações: de 06 a 08 de dezembro

IX - Período de pagamento: A partir de 11 de dezembro.

**Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2023.

**Ana Paula Formagio**  
Diretora Geral do Departamento Licitações

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### PORTARIA 39/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a SESSÃO SOLENE a ser realizada nesta Casa de Leis no dia **9 de novembro de 2023**, a partir das **19h30min**, convocada por meio do EDITAL 8/2023, resolve-----

CONVOCAR

para o referido evento os Servidores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência:**

Servidor(a)	Cargo
VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES	Assessor Legislativo
CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA	Assessor de Imprensa
EDICLÉIA BENCK DA SILVA	Servente
ELISÂNGELA DIONÍSIO	Assistente Legislativo
AMAURI FERREIRA DA FONSECA	Analista Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 6 de novembro de 2023.

**José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### EDITAL 10/2023

**CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA**

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142 do Regimento Interno, resolve-----  
C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO SOLENE a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia **30 de novembro de 2023**, com início às **19h30min**, ocasião em que será outorgado o Título de *Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho* ao Primeiro-Sargento CLÁUDIO ROGÉRIO DE SOUZA LOPES, atual Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 05-007, de acordo com o **Decreto Legislativo 10/2023**, de 29 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 6 de novembro de 2023.

**José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023

**OBJETO:** Contratação da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para aquisição de material permanente (Aparelho de Bioimpedância), através do Fundo Municipal de Saúde.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de novembro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2785 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência 02/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 281/2023

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão do Contrato Administrativo nº 281/2023, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 06 de novembro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 25/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 153/2023.

OBJETO: A aquisição de materiais elétricos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.2312200262.247 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 4695.

Jacarezinho, 06 de novembro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3525/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício CEE/CC 28/2023 - Protocolo n.º 20.919.135-0, recebido por esta Municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão do servidor **Marcelo Nascimento e Silva**, matrícula funcional nº 3180-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer função junto à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA - 19ª Regional de Saúde.

**Parágrafo único.** A cessão será com ônus para o Município de Jacarezinho, mediante ressarcimento do Governo do Estado do Paraná.

**Art. 2º** O prazo de cessão será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2785 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da Sessão de Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas referente à Tomada de Preços 23/2023, que tem por objeto a prestação dos serviços de publicidade para o Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Ao dia 01 (um) do mês de novembro do ano 2023 às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada na Rua Coronel Batista, nº 335, centro, em sessão pública, sob presidência da Senhora Ana Paula Formagio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e os membros a senhoras Kelli Pereira da Silva e Elaine Cristina Consolin sendo esta Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 3510/2023, de 25 de setembro de 2023, para proceder com a abertura dos envelopes nº 2 e envelopes nº4 para apuração e identificação das campanhas dos envelopes apócrifos e apuração das propostas de preços. Apenas o Sr João Carlos Ambrósio Júnior, representante credenciado através de Procuração, da empresa CANDYSHOP se fez presente na sessão. Aberta a sessão pelo Senhora Kelli Pereira da Silva, procedeu-se com a aferição dos envelopes, constatou-se que os mesmos se encontravam lacrados e inviolados, prosseguindo com os trabalhos, foram abertos os envelopes nº 2, bem como a apresentação das campanhas não identificadas e da ata de avaliação com as notas da Subcomissão Julgadora, onde obtivemos a seguinte apuração:

### Plano de Comunicação:

Licitante: CANDYSHOP – SWEAT & SWEETNESS	"AGORA SÓ FALTA VOCÊ"	Nota: 46,86
Licitante: SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	"O FUTURO É AGORA"	Nota: 37,60

### Capacidade de Atendimento:

Licitante: CANDYSHOP – SWEAT & SWEETNESS	Nota: 32,29
Licitante: SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	Nota: 26,93

### Classificação:

1º lugar	CANDYSHOP – SWEAT & SWEETNESS - "AGORA SÓ FALTA VOCÊ"	Nota: 79,15
2º lugar	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP - "O FUTURO É AGORA"	Nota: 64,53

Prosseguimos para abertura dos Invólucros nº 4, aferiu-se que os mesmos encontravam-se lacrados e inviolados, prosseguindo com os trabalhos, foram abertos os envelopes nº 4, onde obtivemos a seguinte apuração:

Proponente	Desconto sobre tabela	Honorários sobre produção e execução técnica	Honorários sobre pagamento de serviços ou suprimentos	Pontuação	Pontuação Proposta técnica	Pontuação geral
CANDYSHOP	40%	33,3%	50%	28	79,15	107,15
SOL PROPAGANDA	50%	33,3%	50%	30	64,53	94,53

PONTUAÇÃO QUESITO A: Desconto sobre tabela do Sindicato das Agências de Propaganda.

Desconto de 20% = 4 pontos

Desconto de 30% = 6 pontos

Desconto de 40% = 8 pontos

Desconto de 50% = 10 pontos

PONTUAÇÃO QUESITO B: Honorário sobre produção e execução técnica

Desconto de 0% = 2 pontos (honorário equivalente a 15%)

Desconto de 10% = 4 pontos (honorário equivalente a 13,5%)

Desconto de 20% = 8 pontos (honorário equivalente a 12%)

Desconto de 33,3% = 10 pontos (honorário equivalente a 10%)

PONTUAÇÃO QUESITO C: Honorários sobre pagamento de serviços ou suprimentos

Desconto de 0% = 2 pontos (honorário equivalente a 10%)

Desconto de 25% = 6 pontos (honorário equivalente a 7,5%)

Desconto de 50% = 10 pontos (honorário equivalente a 5%)

Por fim, a Sra. Presidente informou que toda a documentação de avaliação, bem como a identificação das campanhas estará disponível no Portal Transparência do Município em sua íntegra e os mesmos serão enviados para as empresas participantes, o qual poderá ser contestada na forma da legislação aplicada. Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Interposição de Recurso e não havendo recurso fica agendado para entrega do invólucro de Habilitação a data de 13 e novembro de 2023 às 10 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada na Rua Cel Batista, nº 335, centro.

Deixada livre a palavra e sem manifestação por parte dos presentes a Sra. Presidente decreta encerramento da sessão cujos trabalhos eu, Kelli Pereira da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e membros da comissão, e o representante da empresa presente.

Jacarezinho, 01 de novembro de 2023.

Ana Paula Formagio  
Presidente da Comissão

Elaine Cristina Consolin  
Membro da Comissão

Kelli Pereira da Silva  
Membro da Comissão

João Carlos Ambrósio Júnior  
Representante Empresa CandyShop



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2785 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 26/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJG6J79	116100T000852523	24/08/2023	55250	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 26/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BDP8H47	276290A000010253	25/08/2023	55412	R\$ 195,23